



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 030/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam providenciados estudos a fim de aumentar a carga horária dos cirurgiões dentistas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os procedimentos odontológicos disponibilizados pela Prefeitura à população carente é muito importante, pois a maioria das pessoas não tem condições de custear este serviço, tendo em vista o alto valor dos mesmos.

Apesar dos esforços, estamos com uma demanda muito alta e tem várias pessoas reclamando que estão precisando de tratamento odontológico, mas não estão conseguindo atendimento.

Com certeza, ampliando a carga horária dos dentista a Secretaria de Saúde Municipal poderá disponibilizar mais vagas e consequentemente diminuir a demanda, ajudando mais pessoas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 07 de julho de 2023.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora